



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.136, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

AUTORIZA a cedência da servidora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 32143/2014, e,

CONSIDERANDO o Convênio nº 043/2015, celebrado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Segurança Pública;

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora **MARGARETH TAVARES**, matrícula 8653, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, do Quadro de Empregos, regime CLT, carga horária de 33 horas semanais, ao Instituto Geral de Perícias, com o objetivo de colaborar na confecção das Carteiras de Identidade no Município.

A cedência será a partir de 29 de janeiro de 2016, sem prejuízo dos vencimentos mensais da servidora, com ônus para o município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de janeiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___

Resp.: _____